



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 43 /2020.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ANTONIO PARTELE, NA LOCALIDADE DE SÃO JOÃO, DISTRITO DE JACIGUÁ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **ANTONIO PARTELE**, a via pública, que tem início na Rod ES-164 (Longitude: 24k 0286177,00 – Latitude: 7706520,00) se estendendo por aproximadamente 400 metros até a residência do Senhor Orestes Partele (Longitude: 24 k 0285812,00 – Latitude: 7706609,00).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta, 18 de dezembro de 2020.


DIONÍSIO DEZAN
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O senhor Antonio Partele nasceu no Município de Alfredo Chaves, no Estado do Espírito Santo, no dia 24 de junho de 1882, viveu sua infância por lá e depois mudou-se para a comunidade de Guiomar, onde conheceu e casou-se com Carolina Dansi.

Logo após foram morar na localidade de Oriente e posteriormente Claros Dias. Após alguns anos foi morar em São João do Oriente local onde criou seus 14 filhos, sempre com dedicação e trabalhando arduamente nas lavouras.

Por toda sua linda história de vida nada mais justo do que prestar esta homenagem, motivo pelo qual conto com a aprovação unanime dos nobres colegas para este projeto


DIONÍSIO DEZAN
Vereador

